TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 254/2020, INEXIGIBILIDADE N° 04/2020

1 – Objeto: Visa o presente processo contratação de uma empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na: I - implantação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias), com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da prefeitura municipal e via aplicativo mobile para sistemas android e ios; II - integração das leis estaduais no banco de dados da legislação municipal, inclusive quando citadas dentro das próprias normas municipais, para consulta e acesso em um único ambiente de pesquisa; III - publicação e consulta de documentos administrativos de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais; e IV - acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa, com mais de 4 milhões de normas disponibilizadas.

2 – Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ 03.725.725/000135
Endereço: Rua 222, nº 246, Sala 05, Bairro: Meia Praia, Itapema, SC, CEP: 88.220-000

3 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago para a Contratada é de R$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais) anual, sendo o serviço prestado no período de 12 (doze) meses. Os pagamentos serão feitos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao do vencimento.

4 – Justificativa: Esta contratação justifica-se diante dos inúmeros desafios existentes para o aperfeiçoamento da produção e consulta legislativa, é de extrema importância que esta Municipalidade possua um sistema para o gerenciamento e consolidação da sua própria legislação, bem como para a pesquisa de legislações de outros entes da Federação (Municípios e Estados), de maneira organizada e de fácil acesso, a fim de proporcionar agilidade e eficácia no cotidiano do servidor público, e também do cidadão.

5 – Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 02 de Março de 2020.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera	Amir Fernando Pivetta	Jair Alberto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação.

São João do Polêsine, RS, 02/03/2020

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 02/03/2020